

**EDITAL DE CRONOGRAMA N. 07/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O diretor/chefe do(a) **Faculdade de Ceilândia** da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 3, de 04 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 25 e 26, o Edital de Abertura n. 313/2022, de 29/09/2022, e o Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994 e suas alterações, torna público a Aceitação das Inscrições, a Composição da Comissão Examinadora e o Cronograma de aplicação das provas referentes ao processo seletivo de Professor Substituto, na área de Fonoaudiologia - Linguagem.

**1. Comissão examinadora:**

**Aveliny Mantovan Lima - presidente, Letícia Correa Celeste e Valéria Reis do Canto Pereira - membros efetivos; e Vanessa Veis Ribeiro e Isabella Monteiro de Castro Silva - membros suplentes.**

**2. Inscrições Homologadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):**

**202209009689 - Caroline Azevedo Maciel;**

**202209009691 - Jaqueline Cardoso Estacio.**

**3. Cronograma de provas:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
21/11/2022	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	08h às 18h	Os títulos devem ser enviados ao endereço eletrônico <b>concursofce@unb.br</b> , respeitando a data e o horário indicado.
22/11/2022	1. Sorteio da ordem de apresentação;	09h	<b>Sala 0001</b> , Prédio da UED, UnB Ceilândia - Faculdade de Ceilândia. Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília-DF, CEP 72220-275. Telefone: (61) 3107-8934/8416
	2. Sorteio do objeto de avaliação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, no respectivo horário do(a) candidato(a);	09h30	
	3. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, no respectivo horário do(a) candidato(a);		

4. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.
5. Será desclassificado do concurso o candidato que enviar os títulos para avaliação fora do prazo estabelecido.
6. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

**Assinaturas:**

Este documento deverá ser assinado por:

- Diretor/Chefe do(a) Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Magalhaes da Silva, Coordenador(a) de Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 09/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8906663** e o código CRC **D6AA3A6A**.